



EDITAL Nº 02/2011

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS PARA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA EM BAGÉ-RS

A FUNDAÇÃO ÁTILLA TABORDA em convênio firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ** torna público que estarão abertas, no período de 31 de janeiro à 16 de março de 2011, as inscrições para seleção de estagiários bolsista consoante **PROJETO DE PESQUISA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA A JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: PRÁTICA TRANSFORMADORA NA BUSCA DA CIDADANIA** com bolsa-estágio, nos seguintes termos:

1. DA INSCRIÇÃO:

- a) As inscrições serão realizadas durante o período de 31 de janeiro à 16 de março de 2011;
- b) Podem concorrer acadêmicos dos cursos de Direito, Psicologia, Assistência Social e Ciências Sociais que estejam regularmente matriculados nestes Cursos, em instituição educacional de nível superior, devidamente credenciada pelos órgãos competentes, que estejam cursando do 2º semestre até o 9º semestre, que tenham no mínimo concluído com aprovação, todas as disciplinas do primeiro semestre da carga horária do currículo pleno das grades desses cursos ;
- c) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade e CPF, 02 (duas) fotos 3x4, fotocópia do comprovante de endereço, atestado de antecedentes criminais, comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, certificado de alistamento militar ou sua quitação obrigacional (quando o candidato seja do sexo masculino) e histórico acadêmico atualizado;
- d) Os candidatos inscritos receberão um comprovante de inscrição.
- e) Após o encerramento das inscrições, em um prazo de até dois dias úteis, a Comissão de Avaliação divulgará o resultado final das homologações das inscrições. Desta homologação caberá recurso, no prazo de 24 horas.
- f) As inscrições serão recebidas no Protocolo da Fundação Átilla Taborda, no saguão de seu Prédio Central, na Avenida Tupi Silveira, nº 2099, em Bagé, RS, das 14h às 17h e das 18h às 20h;

2. DA PROVA DE TÍTULOS, ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA:

- a) A seleção tem por fim identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas pelo Projeto de Mediação Comunitária, dentro de cada uma das respectivas áreas do conhecimento, e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-la e constará de uma prova de títulos, de uma entrevista e de uma prova prática. A primeira fase será a da prova de títulos, onde serão atribuídos conceitos de zero a dez pontos. A segunda fase será constituída por entrevista psicológica e uma prova prática, onde o candidato será caracterizado como apto ou inapto para o desempenho das atividades de estagiário da mediação comunitária.
- b) Na primeira fase, na prova de títulos serão atribuídos os seguintes pontos:

I) à média global constante do histórico acadêmico será dividida por dez , multiplicando-se este resultado por três, chegando-se a um máximo de três pontos;

II) estágio extracurricular não-obrigatório em sua área de formação devidamente comprovado: 0,5 pontos por ano de prática devidamente comprovada, até um máximo de um ponto.

III) atividades extracurriculares devidamente comprovadas, que tenham carga horária mínima de oito horas/aula: a cada 120 horas/ aula será conferido 0,5 pontos, até um máximo de um ponto.

IV) participação ,devidamente comprovada, em projetos comunitários relacionados com área do Projeto ou área afim, sendo atribuído 0,5 pontos por ano de participação, até um máximo de um ponto.

V) autoria ou co-autoria de trabalho de iniciação científica na área do Projeto ou em área afim ao seu curso de formação: meio ponto por trabalho apresentado em cada mostra, até um total de dois pontos.

VI) publicação de artigo em revista da respectiva área, um ponto por artigo, até um total de dois pontos;

VIII) O resultado com a nota final do candidato será publicada no Jornal Minuano, e a posse dos candidatos aprovados se dará dos limites das vagas disponibilizadas, devendo os selecionados serem convocados através de edital com publicação neste órgão de imprensa.

c) O resultado da avaliação dos currículos será divulgada em até dois dias úteis, findo o prazo para interposição de recursos da homologação das inscrições, pelo Jornal Minuano e fixado em mural no Átrio do Prédio Central da FAT na Avenida Tupi Silveira, nº 2099, Bagé, RS.

d) Serão selecionados para entrevista candidatos em número equivalente ao dobro das vagas oferecidas para estágio.

d) As entrevistas psicológicas acontecerão, por ordem de classificação, no dia seguinte à divulgação da lista dos selecionados para este ato, das 08h às 11h, das 14 h às 16h, de meia em meia hora, sendo os horários e convocação publicada junto com o resultado da análise dos currículos.

e) Os candidatos considerados aptos na entrevista deverão participar de uma prova prática que consistirá na aplicação, naquelas comunidades, de três instrumentos de pesquisa do mapeamento social que está sendo realizado pela equipe multidisciplinar do Projeto onde será avaliada a competência interpessoal, a habilidade de comunicação e a capacidade de síntese.

f) Havendo igualdade de pontos na nota final, será utilizado como critério de desempate a média global constante do histórico acadêmico, ou o equivalente do histórico acadêmico. Persistindo, ainda, o empate, será indicado o candidato de maior idade.

g) Os candidatos selecionados deverão participar de Curso de Capacitação onde deverão ter 75% de frequência, tendo esta etapa apenas caráter eliminatório e não classificatório.

3. DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS:

Além de outros previstos na legislação e no convênio firmado pela Fundação Áttila Taborda , são direitos e deveres referentes ao estagio remunerado:

a) Jornadas semanais de 20(vinte) horas, em horários e locais que atendam a

conveniência da FAT, a ser definida, pela Coordenação do Projeto, podendo haver o remanejamento para qualquer dos lugares onde funcione o Projeto da Mediação Comunitária e Assistência Jurídica a Jovens em conflito com a lei. A definição do turno para cumprimento da jornada semanal de vinte horas levará em consideração o turno em que ele esteja majoritariamente matriculado em seu curso de graduação.

b) Recebimento de bolsa no valor de R\$600,00 (seiscentos) reais mensais.

c) São atribuições do cargo de Estagiário, dentro de sua respectiva área de conhecimento, ações voltadas para a prevenção e a resolução de conflitos extrajudiciais, recepção, acompanhamento e encaminhamento de pessoas ao Núcleo de Mediação Comunitária ou órgão da rede social de apoio, cadastramento das famílias e pessoas das comunidades e de dados pertinentes à pesquisa, participação em cursos de formação continuada e oficinas da Escola de Direitos, atendimento ao público e a execução de todas as tarefas afins no Núcleo de Mediação Comunitária e em suas atividades itinerantes nos Bairros da Balança, Prado Velho, Morgado Rosa e Habitar Brasil, em Bagé, RS.

4. DAS VAGAS:

O certame selecionará seis estagiários (dois com formação na área do Direito, dois na área da psicologia, um na área da Assistência Social e um na área Ciências Sociais), de acordo com sua necessidade, serem convocados os candidatos remanescentes aprovados no prazo de um ano no caso de desistência de outro ou desligamento do projeto.

5. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será formada por três pessoas, um funcionário da Prefeitura Municipal de Bagé, indicado pelo Prefeito, e dois professores da Universidade da Região da Campanha indicados por esta instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhados por escrito para Comissão de Avaliação, para as devidas considerações;

2- Da decisão proferida pela Comissão de Avaliação, quanto à classificação final dos inscritos, caberá recurso administrativo, no prazo de 48 horas;

3- Da homologação das inscrições caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação, no prazo de 24 horas.

4- Os estagiários selecionados e convocados para o Projeto da Mediação Comunitária serão avaliados pela Coordenação, bimestralmente, durante a vigência do Projeto e do Contrato de Trabalho Temporário.

Bagé, RS, 28 de janeiro de 2011.

Prof. Derli João Siqueira
Presidente da Fundação Átilla Taborda